



26889

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO, ARQUIVO E PUBLICAÇÕES - CFAP  
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.  
Tel.: (87)2101-6719

**PREGÃO Nº 02/2017 – IFAC – UASG: 158156**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 22/2017 IFAC**  
**UNIVASF - ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**  
**PROCESSO N.º 23402.002579/2017-74 – UNIVASF**

### TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO  
AO **CONTRATO Nº 189/2017**  
QUE TEM POR OBJETO A  
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA  
CONTRATUAL, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A **FUNDAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO**  
**VALE DO SÃO FRANCISCO -**  
**UNIVASF** E A EMPRESA  
**MAPFRE VIDA S/A.**

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE** a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**, doravante denominada **UNIVASF**, com Sede Administrativa na Av. José de Sá Maniçoba, S/N, Centro, Petrolina/PE, inscrita no CNPJ-MF sob nº 05.440.725/0001-14, representada neste ato pelo Secretário de Administração da UNIVASF, conforme Portarias nº 131 de 22 de março de 2018, publicada no D.O.U. nº 57, de 23/03/2018, p. 17 e a de nº 276 de 03 de junho de 2020, do Magnífico Reitor da UNIVASF, publicada no D.O.U. nº 106, de 04/06/2020, p. 29, **Sr. HUMBERTO CARLOS GUIMARÃES PEREIRA NETO**, casado, Inscrito no CPF-MF sob o nº. CPF 800.396.935-20, Portador da Cédula de Identidade nº. 08132604-18 SSP/BA, de outro lado como **CONTRATADA** a empresa **MAPFRE VIDA S/A**, estabelecida na Avenida das Nações, Nº 14261, Andar 29, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP: 04794-000, , CNPJ:-MF nº 54.484.753/0001-49, proponente em processo de Licitação, modalidade de **Pregão nº 02/2017-Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre- UNIVASF**, neste ato representada pela **Sra. JAQUELINE SILVA DOS REIS**, portadora da Cédula de Identidade nº 44.110.267-0 SSP/SP e CPF nº 356.154.638-21 e pelo **Sr. EDISON SATORU NAKAHARA**, portador da Cédula de Identidade nº 12.519.542-4 SSP/SP e CPF nº 066.073.958-56, tendo em vista o que consta no Processo nº **23.244.002603/2017-35**, e o resultado final do **Pregão Eletrônico - SRP nº 02/2017**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, no Decreto nº 2.271, de 1997, e na Instrução

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2017- UNIVASF / MAPFRE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO, ARQUIVO E PUBLICAÇÕES - CFAP  
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.  
Tel.: (87)2101-6719

Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação em 12 meses do Contrato 189/2017-UNIVASF.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

Fica prorrogado por **12 (doze) meses** a vigência do Contrato nº 189/2017-UNIVASF, a contar de **12 de dezembro de 2020 a 12 de dezembro de 2021**, dentro do limite da previsão legal.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ATUAL DO CONTRATO**

O valor total aproximado do contrato é de **R\$31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)**.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO DO SEGURO GARANTIA**

Fica desde já a contratada **NOTIFICADA** a apresentar, no prazo de até **10 (dez) dias úteis** após a assinatura deste termo de aditamento, a prorrogação da validade da garantia de execução do contrato, assegurando a sua vigência **desde a assinatura do contrato, 12/12/2017, até 90 (noventa) dias após seu termo (12/12/2021), ou seja, 12/03/2022**, atendendo ao disposto no Anexo VII-F, item 3.1 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05 de 26 de maio de 2017.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A prorrogação pretendida tem fundamento no art. 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas, integralmente, as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste **TERMO ADITIVO**.


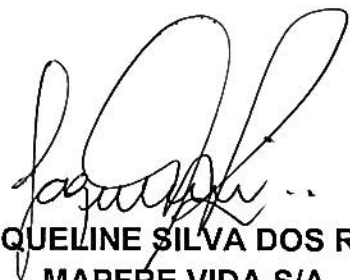


UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO, ARQUIVO E PUBLICAÇÕES - CFAP  
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.  
Tel.: (87)2101-6719

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Petrolina /PE, 09 de dezembro de 2020.

HUMBERTO CARLOS G. PEREIRA  
NETO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

  
  
JAQUELINE SILVA DOS REIS  
MAPFRE VIDA S/A  
CPF: 356.154.638-21

  
EDISON SATORU NAKAHARA  
MAPFRE VIDA S/A  
Edison Satoru Nakahara  
Superintendente Controle  
Qualidade e Projetos Técnica

TESTEMUNHA 1:

Ass.:

Nome:

CPF:

TESTEMUNHA 2:

Ass.:

Nome:

CPF: